

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3004/2017-DG/CGP, DE 12/09/2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 079/2017-Patrimônio, de 26/06/2017, para regularização de imóvel pertencente a este Departamento, protocolado sob o nº 2017/278621, CONSIDERANDO ainda a recomendação da Procuradoria Jurídica constante do despacho às fl. 11 do referido processo, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DENISE LÚCIA LOPES DINELLI, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3263916/1, como representante do DETRAN/PA na regularização do imóvel pertencente a este Órgão no Município de Santarém.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 13/09/2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 227683

PORTARIA Nº 2896/2017 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento do cancelamento da empresa AUTO GIL LTDA EPP, nome de fantasia AUTO GIL, CNPJ nº: 04.943.866/0001-97;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO GIL LTDA EPP, nome de fantasia AUTO GIL, CNPJ nº: 04.943.866/0001-97, situada na Av. Gentil Bittencourt, nº 1121, Bairro: Nazaré - CEP: 66040-000, no município de BELÉM/PA, código de cadastramento nº 001PA, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 05 de setembro de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 227762

PORTARIA Nº 2897/2017 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR; CONSIDERANDO o requerimento da empresa REI DAS PLACAS PARA VEÍCULO LTDA - ME, CNPJ nº 28.018.378/0001-31 sob o nome de fantasia REI DAS PLACAS junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária; RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa REI DAS PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME, nome de fantasia REI DAS PLACAS, CNPJ nº: 28.018.378-0001-31, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 13 - BOX 11, Bairro: Cristo Redentor. CEP: 68741-000, no município de CASTANHAL/PA, com o código de cadastramento nº 138PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 13 de setembro de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 227766

PORTARIA Nº 2893/2017 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o Ofício da empresa S. P. A. DE PAULA - ME, CNPJ nº 24.247.932/0001-00, sob o nome de fantasia FÉLIX CHAVEIRO PLACAS E CARIMBOS, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa S.P. de PAULA - ME, nome de fantasia FÉLIX CHAVEIRO PLACAS E CARIMBOS, CNPJ nº: 24.247.932/0001-00, situada na Av. Zacarias de Assunção, nº 158 – Bairro: Centro, CEP: 67.030-180, no município de ANANINDEUA/ PA com cadastramento nº 127PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 11 de setembro de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 227753

PORTARIA Nº 2814/2017 - DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa ANTONIO M. S. MENEZES - ME, CNPJ nº 25.230.255/0001-71, sob o nome de fantasia ÁGUIAS PLACAS, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa ANTONIO M. S. MENEZES - ME, nome de fantasia ÁGUIAS PLACAS, CNPJ nº: 25.230.255/0001-71, situada no Conjunto Panorama XXI, Quadra 18, nº 06 – Bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-115, no município de BELÉM/PA, com código de cadastramento nº 126PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 01 de setembro de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 227744

PORTARIA Nº 2980/2017 – DG/CCCLIN, 11 DE SETEMBRO DE 2017

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente – CENTRO DE AVALIAÇÃO DE CONDUTORES DO PARÁ – CAC PARAENSE comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para Renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.

RESOLVE:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 12(doze) meses, a contar de 25/10/2017 a 26/10/2018, do CENTRO DE AVALIAÇÃO DOS CONDUTORES DO PARÁ-CAC PARAENSE, CNPJ 18.308.842/0001-70, localizada na Av. João Paulo II nº 333 – Bairro- Marco, CEP 66.095.491–Belém-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Simone Aparecida Wosnyak Bylnoski, Responsabilidade Técnica Médica de Braz de Melo Neiva e Responsabilidade Técnica Psicológica de Simone Aparecida Wosnyak Bilnoski.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O E 33.040

Protocolo: 227600

PORTARIA Nº 2880/2017 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa L DE PAULA MOURÃO - ME, CNPJ nº 24.575.915/0001-93, sob o nome de fantasia BRASIL PLACAS, junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária; RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa L DE PAULA MOURÃO - ME, nome de fantasia BRASIL PLACAS, CNPJ nº: 24.575.915/0001-93, situada na Rua Jequie, nº 317 – Bairro: Centro, CEP: 68.633-000, no município de DOM ELISEU/PA, com código de cadastramento nº 122PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 11 de setembro de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 227746

PORTARIA Nº 2894/2017 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa REI DAS PLACAS PARA VEÍCULO LTDA - ME, CNPJ nº 28.018.378/0002-12 sob o nome de fantasia REI DAS PLACAS junto a este órgão; CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária; RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa REI DAS PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME, nome de fantasia REI DAS PLACAS, CNPJ nº: 28.018.378-0002-12, situada no Conjunto Cidade Nova IV, We 38, Loja IV nº 142, Cep: 67.133-210, no município de ANANINDEUA/PA, com o código de cadastramento nº 137PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 11 de setembro de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 227755